



DECRETO N.º 44.883, DE 23/08/2023.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIAS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir os contratos de trabalho das Estagiárias abaixo descritas, conforme Processo Eletrônico n.º 30.700/2023:

Nome	Matrícula	Secretaria
Elisangela Leite Carvalho	37.492	SEMED
Rosa Nossa Frigini	37.344	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

